



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO E REAJUSTE IPCA

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 203/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.600.468/0001-30, com sede à Rod. PR 163 KM 50, Planalto/PR, neste ato representado pelo Administrador o Sr. DJONATAN SAGRILO DA ROSA, brasileiro, comerciante, portador do CPF sob nº 07248543985, residente e domiciliado, na Cidade de Planalto/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 203/2023, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 035/2023, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste IPCA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 203/2023 por mais 04 (quatro) meses, para vigorar de 19/01/2025 a 19/05/2025, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 e conforme disposto no contrato original em sua CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZOS e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE.

1.1.2. Reajustar o Contrato n. 203/2023, o percentual total no intervalo é de **5,97%**(IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, acumulado dos últimos 14 (quatorze) meses (outubro do ano de 2023 até dezembro de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 237.769,36 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 240.483,24 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

d *om* *Djonatan* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 01							
LINHA	OBJETO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
08	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família – Linha Primavera – Lajeado Cedro - Sagrada Família, manhã(ida) e tarde (ida e volta). Máximo 48 km por dia. Horários aproximados: 05:30 as 06:10; 12:30 as 13:15; 17:20 as 18:20.	4.282	Km	5,64	5,98	0,34	1.455,88
09	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: Sagrada Família – Colônia Nova – Santa Luzia – Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Máximo 58 km por dia. Horários aproximados: 06:10 as 7:20; 11:30 as 12:30.	3.700	Km	5,64	5,98	0,34	1.258,00
TOTAL							2.713,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01350	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00000
01360	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00103
01370	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00104
01380	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00107
01390	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.02043
01400	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.02045
01401	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.01792
01430	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00000

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste instrumento deverá ser publicado nos termos do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93. Por estarem justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Planalto-PR, 15 de janeiro de 2025.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Djonatan S. da Rosa

DJONATAN SAGRILO DA ROSA
Budeltur Transporte De Passageiros Ltda

TESTEMUNHAS:

Diego V. Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber
CPF: 113.472.119-69
RG: 12.685.090-5

Carla S. R. Malinski

Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40